

SENTIMENTOS MOTIVADORES DO HOMICÍDIO PASSIONAL¹

Simone Dreher²

Amanda Saraiva Angonese³

Resumo: O homicídiopassional é uma conduta criminosa que se diferencia das demais pelas fortes emoções envolvidas na execução do mesmo. Esta pesquisa teve como questão norteadora compreender e discutir os sentimentos motivadores do homicídio passional. Para a realização do estudo de campo, utilizou-se o método qualitativo fenomenológico, com entrevistas que se iniciaram com uma pergunta aberta. Foram entrevistados quatro homens, com idades entre vinte e seis a quarenta e dois anos, que cumprem pena por homicídio passional em uma penitenciária catarinense. Ao ouvir os relatos dos participantes da pesquisa, compreendeu-se que os sentimentos motivadores do homicídio passional, são sentimentos como: ciúme, raiva e ódio. Traição e dificuldade de lidar com as situações também foram fatores determinantes nos casos estudados. Constatou-se que os quatro entrevistados se sentem fortemente arrependidos por terem sido os autores dos crimes.

Palavras-chave: Paixão. Homicídio Passional. Sentimentos.

INTRODUÇÃO

Os crimes passionais são condutas criminosas motivadas por sentimento de paixão ou emoção. Na maioria das vezes, o delito é cometido por motivos que nem mesmo o autor do crime sabe explicar. O criminoso passional, ao se deparar com uma situação de conflito, traição ou rivalidade com a pessoa com a qual se relaciona amorosamente ou sexualmente, mobilizado por sentimentos relacionados a ciúme, rejeição, vingança, amor e ódio, acaba por cometer crimes envolvendo agressão física, violência psicológica e/ou homicídio. Dentre os homicídios passionais, alguns são movidos por uma perturbadora paixão e violenta emoção, e outros, são friamente calculados. Crimes estes, que são seguidos por um processo de condenação judicial (COELHO; SANTIAGO, 2010).

Não excluindo a autoria de mulheres nos crimes passionais, é necessário salientar que

¹Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado como pré-requisito para a obtenção do Título de Graduação em Psicologia, da Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC, Unidade de São Miguel do Oeste.

² Acadêmica do décimo período do Curso de Psicologia da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unidade de São Miguel do Oeste. E-mail: simoni-md@hotmail.com.

³ Orientadora. Psicóloga. Professora do curso de graduação em Psicologia da UNOESC. Especialista em Psicologia Hospitalar pelo Hospital de Clínicas de Porto Alegre/UFRGS, Pós-graduada em Saúde Mental Coletiva pela Universidade do Oeste de Santa Catarina, Pós-graduanda em Avaliação Psicológica pela Universidade do Oeste de Santa Catarina. E-mail: amanda.angonese@unoesc.edu.br.

a maior parte dos crimes em questão é causada contra mulheres por homens que não aceitam a ideia de que não detém o controle sobre sua parceira (POSSEBON, 2011). Para o homicida passional é inadmissível ser rejeitado, ou que, por vezes, seu objeto de desejo tenha vontade própria.

A história da humanidade sempre foi marcada por crimes cometidos em função de um ciúme doentio (AQUOTTI; FERREIRA, 2009). É acerca dos sentimentos inerentes ao ser humano que se desenvolveu o interesse pelo estudo do homicídio passional, tão intrigante pelas suas características, em que o indivíduo afirma que matou pelo mais nobre sentimento: o amor.

A finalidade desse trabalho foi apresentar um estudo direcionado aos crimes passionais, especificamente o homicídio. A pesquisa teve a intenção de compreender os fatores motivadores que levam humanos a cometer o ato de destruir o objeto de desejo de forma violenta. Também, entender os sentimentos do infrator antes e após o crime. Buscou-se ainda perceber a relação da vítima com o homicida, bem como, averiguar o comportamento da vítima antes do crime, pela perspectiva do homicida.

1 HOMICÍDIO PASSIONAL

O termo “passional” deriva de “paixão”; portanto, crime cometido por paixão. O crime passional é cometido em razão de forte emoção e envolvimento do agente com a vítima, com quem se relaciona amorosamente ou sexualmente. Muitas vezes, diante de uma traição, o criminoso atenta contra a integridade física e psicológica de seu objeto de desejo (ELUF, 2007).

A paixão que move a conduta criminosa não resulta do amor, mas sim do ódio, da possessividade, do ciúme ignóbil, da busca da vingança, do sentimento de frustração aliado à prepotência, da mistura de desejo sexual frustrado com rancor. (ELUF, 2007, p. 117).

Segundo Possebon (2011), o termo “paixão” geralmente é relacionado ao bom sentimento, às vezes, até confundido com o amor. Porém, é preciso deixar claro que paixão não é sinônimo de amor. A paixão, embora não seja usada para perdoar o crime, pode ajudar a explicar a conduta do agente. É de difícil compreensão um ser que, dominado por violentas e contraditórias emoções, destrói o seu objeto de desejo e também, se autodestrói, no sentido

físico ou psicológico (ELUF, 2007).

O homicida passional deve ser visto com muito mais sensibilidade por aqueles que se propõem a julgá-lo. Segundo Shima (2011, p. 02) “o que muitos não veem é que, no caso específico do delito passional, muitas vezes o homicida é a maior vítima.” A relação do homicida com a vítima nem sempre é violenta ou possessiva. Em diversos casos notórios, o desencadear do impulso assassino se verifica em pessoas que sempre possuíram uma conduta social aprovável.

Muito frequentemente, o homicida passional será visto como uma monstruosidade. Porém, a verdade é que, instintivamente, cada pessoa tenta proteger suas próprias emoções, pois qualquer um poderá eventualmente estar no lugar de um homicida passional no futuro, mas não se considera essa uma hipótese real (SHIMA, 2011).

O crime passional não se restringe a um grupo social, racial ou econômico apenas. Conforme Aquotti e Ferreira (2009, s/p), “a história da humanidade sempre foi marcada por crimes cometidos em função de um amor devastador mitigado por um ciúme doentio”.

Durante o desenvolvimento da humanidade, foram se estabelecendo padrões de comportamento para os diferentes gêneros. Na antiguidade, e até nos dias da atualidade, a mulher era vista como um ser mais frágil, recatada, mulher-mãe e dona do lar. O homem, por sua vez, o provedor do trabalho e da inserção social. Esses perfis representavam a passividade feminina e a autonomia masculina. Quando um dos dois não se ajustava ao cônjuge, surgiam os conflitos (BORELLI, 1999).

No início do século XX, os passionais eram designados aqueles indivíduos que cometiam crimes movidos pela paixão e tinham algumas características estabelecidas pela antropologia criminal: eram homens jovens, que cometeram seus delitos às claras, pessoas de sensibilidade superior e aguda emotividade. Para se caracterizar um crime passional, o criminoso era aquele que se suicidava após o crime, como prova do arrependimento (BORELLI, 1999).

Em 1925 foi criado o Conselho Brasileiro de Higiene Social, que tinha como objetivo terminar com a tolerância aos crimes de paixão. Para os reformadores do conselho, devia ser combatida a ideia de que a honra masculina dependia do comportamento feminino e de que o amor contrariado devia ser vingado pelo sangue, pois, para eles, era esta crença a real motivação dos homicidas passionais, e somente quando a mulher fosse encarada como um ser com honra própria, a onda de crimes passionais terminaria (BORELLI, 1999).

2 ELEMENTOS MOTIVADORES DO HOMICÍDIO PASSIONAL

2.1 Paixão

A paixão é um sentimento eufórico e arrebatador. Há pessoas que, com dificuldades de atingir estabilidade emocional, desenvolvem sentimentos de egoísmo e obsessão, perdendo assim sua individualidade. No estágio de uma paixão desequilibrada, esta passa a ser um estado crônico, capaz de desencadear os sentimentos motivadores para o crime passional. Pêgo (2007, p. 27) acredita que:

Os sintomas psíquicos de uma paixão desvairada são: a obsessão sobre o ser amado, a idéia fixa de um sentimento, o esquecimento de tudo que não tenha a ver com a pessoa querida, a angústia e o desespero; e isso, pode levar o apaixonado ao desequilíbrio emocional.

A paixão que resulta em uma ação criminosa, não é movida pelo amor, mas sim pela rejeição, possessividade e pela frustração. Nesse ínterim, cita Rabinowcz (*apud* PÊGO, 2007, p. 116), “a grande paixão é uma intoxicação passional, como as ocasionadas pela cocaína e pela morfina”. Dessa forma, seria equivocado afirmar que a paixão e o amor se confundem. O mais apropriado a se afirmar seria que a paixão saudável, depois de passar pelo estágio eufórico, pode dar origem ao amor.

De acordo com Rosa (2010), a paixão é um sentimento de risco, pois o apaixonado só consegue ser feliz quando atinge seu objeto de desejo. Quando não correspondida, a paixão pode despertar sentimentos de rejeição, desconforto e profunda tristeza.

A paixão faz com que o homem tire os pés do chão, flutue na irracionalidade e perca, muitas vezes, a sensatez e o raciocínio, o que, em junção com o ciúme, o ódio ou outro sentimento perturbador da razão humana, coadune para as mais atrozes crueldades (ROSA, 2010, p. 51).

Para Aquotti e Ferreira (2009), a paixão é capaz de despertar o sentimento mais voraz, aquietando a razão humana, fazendo o ser humano agir de forma que nunca imaginara agir. A paixão tem o poder de adormecer o lado racional do indivíduo, favorecendo assim, a perda da ética e moral, impossibilitando-o de enxergar tudo que diz respeito ao mundo exterior.

2.2 Ciúme

É instinto de sobrevivência do ser humano a ideia de egoísmo, exclusividade e propriedade, e isso se estende aos relacionamentos amorosos. O ciúme é um sentimento desencadeado pela insegurança, medo da perda, dependência e pelo sentimento de inferioridade, que, muitas vezes, é considerado como desagregador, já que enfraquece ou até mesmo destrói a harmonia existente entre o casal (AQUOTTI; FERREIRA 2009).

Para Santos (2002), o mais comum é a pessoa sentir-se enciumada quando se sente excluída ou ameaçada de ser excluída da relação com o outro. Em um grau maior de comprometimento emocional, quando há uma instabilidade neurótica ou de autoafirmação, a pessoa pode apresentar-se como ciumenta. A sensação permanente de angústia e instabilidade na relação afetiva pode levar a pessoa a um estado de tensão, temendo ser traído ou abandonado. Qualquer sinal do outro pode significar algo, e a angústia da dúvida corrói a vida do ciumento. Em um grau ainda maior de comprometimento, a desconfiança do ciumento cede lugar à certeza de estar sendo traído. O pensamento delirante toma conta de todo o psiquismo e atinge níveis insuportáveis de tensão interna. O ciumento está sempre em vigília, procurando confirmar suas suspeitas.

Em um grau mais elevado de ciúme, o chamado ciúme patológico, também conhecido como “Síndrome de Otelo”, em referência ao personagem de Shakespeare que apresentava tal característica, pode levar a pessoa a cometer atos extremamente violentos, configurando os casos de suicídio e homicídio passional. Os casos da Síndrome de Otelo são causados por patologias graves, as chamadas psicoses, ou problemas neuropsiquiátricos como os diversos tipos de disritmia cerebral descritos na medicina (SANTOS, 2002).

De acordo com Eluf (2007, p. 116), “o sentimento de posse sexual está intimamente ligado ao ciúme”. Há pessoas que acreditam que não existe amor sem ciúmes, mas é preciso entender que o amor afetuoso é diferente do amor possessivo. O ciúme pode estar presente em qualquer tipo de relação. Os amigos sentem ciúmes um dos outros, os familiares sentem ciúmes, as crianças sentem ciúmes dos pais. Apesar de todos os ciúmes terem a mesma natureza do ciúme sexual, são diferentes em suas formas, dosagens e consequências. O amor sexual-possessivo pode levar a um ciúme violento, podendo gerar equívocos, até mesmo, como o homicídio. O ciumento possessivo tem suas atitudes ilimitadas, uma vez que vê a pessoa amada como um objeto, sobre o qual se tem total posse.

O ciúme nasce de um profundo complexo de inferioridade, é um sintoma de imaturidade afetiva (ELUF, 2007). O ciumento sente-se incapaz de manter o amor por outrem e por si próprio. Há quem tenha a visão errônea e nada científica de que o ciúme é a prova de um amor existente.

Para o ciumento descontrolado, sua vida se reduz àquela inter-relação dele com a pessoa amada; dessa forma, o ciúme incomoda, fere, perturba e humilha quem o sente, tendo como desfecho um enorme desespero que pode levar ao cometimento do crime passional. (PÊGO, 2007, p. 23)

Desta forma, percebe-se que o apaixonado perde a sensatez e passa a agir dominado pela paixão. “Em seu interior há uma *erupção emocional*, na qual se funde posse, dependência, dor, amor e compulsão, de forma tal que ele já não é capaz de distinguir o que de fato sente” (AQUOTTI; FERREIRA, 2009, s/p, grifo do autor).

Como se denota, o homem, movido pelo ciúme, pode facilmente vir a cometer um delito. É importante frisar que, para o ciumento, não importa o que realmente ocorre, mas sim, o que ele acredita que ocorre. Portanto, o indivíduo acaba sendo dominado pela imaginação obsessiva (AQUOTTI; FERREIRA, 2009).

2.3 Honra

Pêgo (2007) acredita que, no crime passional, a honra está relacionada com a autoestima e o reconhecimento social da pessoa perante a sociedade.

Ninguém mata por amor. Os sentimentos que dominam o espírito do criminoso passional são o ódio, a vingança, o rancor, a egolatria, a auto-afirmação, a prepotência, a intolerância, a preocupação com a imagem social, a necessidade de exercer o poder (ELUF, 2007, p.116)

Manchada a honra, o indivíduo procurará “lavar sua honra com sangue”, o que pode levar a um crime passional. A maior preocupação desses indivíduos é de manter sua honra intacta perante a sociedade. Basta para o passional cometer o crime, que a sociedade tenha conhecimento de uma possível traição. Por outro lado, se a sociedade não ficasse sabendo desta traição, o indivíduo dificilmente teria coragem de cometer o crime. Para os passionais, não faria sentido matar para defender sua honra se a sociedade não tivesse conhecimento do

crime (PÊGO, 2007).

3 PERFIL DO HOMICIDA PASSIONAL

Para Shima (2011), a forma como a sociedade vê o homicida passional é ultrapassada e fria. Em muitos casos, o desencadear do impulso assassino se verifica em pessoas que, até então, possuíam uma conduta social irrepreensível, até o momento do comportamento decisivo da então vítima. “Por mais que cientificamente se tente definir o ser humano como eminentemente racional, é inegável o poder dos sentimentos” (AQUOTTI; FERREIA, 2009, s/p).

Para Souza (2010), o perfil do homicida passional pode ser definido por características da personalidade do indivíduo, com base naqueles que já cometeram o crime. Ressalta-se que não deve ser considerado um homicida passional o indivíduo que apresente uma ou outra característica de forma isolada. Alguns casos fogem à regra, sabendo-se que toda regra tem sua exceção.

De acordo com Arcari (2010), o homicida passional é um ser narcísico, extremamente preocupado com sua imagem social. Um indivíduo egocêntrico, o homicida passional é também, possessivo e dependente. Na possessividade, há um exercício de domínio e autoridade sobre a vítima. Na dependência, há traços que denotam uma proeminência sobre a vida do homicida perante a vítima. Em casos singulares, quando há grande arrependimento, o agente acaba se suicidando posteriormente ao crime.

4 MÉTODO

Para o estudo, foi utilizado o método da pesquisa qualitativa. Segundo Michel (2009, p. 37), “na pesquisa qualitativa, o pesquisador participa, compreende e interpreta”.

Para a coleta de dados, entrou-se em contato com uma penitenciária de Santa Catarina, buscando quatro detentos que estavam cumprindo pena por homicídio passional. Os entrevistados responderam a oito questões norteadoras, após assinarem o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, que lhes garantiu sigilo absoluto, e explicou os procedimentos dessa pesquisa.

As entrevistas foram realizadas individualmente, garantindo o espaço para a livre

expressão. Com consentimento dos participantes, utilizou-se um gravador. As entrevistas foram transcritas para análise.

Para apresentação e discussão dos resultados foi utilizado o método fenomenológico. Segundo Moreira (2002, p.110), “o método fenomenológico destina-se a empreender pesquisas sobre fenômenos humanos, tais como vividos e experienciados”.

Depois de transcritas as entrevistas, foi realizada uma análise geral do material coletado. Posteriormente foram extraídos os significados psicológicos para a realização da apresentação e discussão dos resultados.

5 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

5.1 Ipê

Ipê, 26 anos, cumpre pena por homicídio passional. O homicídio aconteceu quando Ipê tinha 20 anos ao saber de uma possível traição de sua esposa com seu irmão adotivo. Segundo o entrevistado, o crime aconteceu acidentalmente durante uma briga do casal no dia em que ele soube da traição. Foram desferidos vários golpes de facas, por ambas as partes, porém, com iniciativa da vítima, seguidos por um incêndio que teria ocasionado a morte da mesma, conforme o relato do participante. A vítima também estava com 20 anos de idade na época de sua morte. Segundo o entrevistado, a vítima possuía um comportamento muito agressivo e era extremamente ciumenta.

5.2 Angico

Angico, 38 anos, cumpre pena por homicídio passional. Na época do crime, Angico tinha 32 anos e era casado. A vítima, sua vizinha e amante de 16 anos. Segundo o entrevistado, este não suportou mais a pressão por parte da amante, já que esta desejava assumir publicamente o relacionamento. O crime aconteceu depois de uma relação sexual entre Angico e a vítima, na casa onde o mesmo vivia com sua esposa. Cansado da pressão por parte da amante, Angico a estrangulou e posteriormente enterrou-a em um terreno baldio próximo de sua casa.

5.3 Salso Chorão

Salso Chorão aos 26 anos cumpre pena por homicídio passional. Segundo o entrevistado, o crime aconteceu acidentalmente durante uma discussão entre ele e a namorada, onde Salso Chorão desferiu uma bofetada na vítima, que caiu dentro de um rio e acabou vindo a óbito por afogamento. De acordo com Salso Chorão, o relacionamento do casal era tumultuado, com desconfianças e muito ciúmes por ambas as partes. Na época do crime, Salso Chorão e sua namorada tinham 21 anos.

5.4 Cedro

Cedro encontra-se cumprindo pena por homicídio passional aos 50 anos. Aos 42 anos, Cedro teve um envolvimento amoroso/sexual com a sobrinha de sua esposa, esta que na época estava com 25 anos de idade. O entrevistado relatou não ter suportado mais as chantagens por parte da moça e asfixiou a vítima durante uma discussão, em uma cama de motel, após uma relação sexual. Cedro ressalta que seu envolvimento com a moça era meramente sexual, sentia-se fortemente atraído sexualmente, mas não amorosamente. O entrevistado também frisa que sempre teve grande envolvimento nos movimentos sociais da sua cidade, se considerava um indivíduo público e com muitas amizades.

6 UM ATO IMPULSIVO

De acordo com Sousa (2004), se tratando de homicídio passional, a mulher age impulsivamente, e o homem, premeditadamente. Apesar de a literatura trazer a informação de que homens agem com premeditação, a mesma afirmação não corrobora com o que se pôde perceber nas falas dos participantes da presente pesquisa. Foram relatadas histórias distintas, porém, os quatro participantes designados Ipê, Angico, Salso Chorão e Cedro, relataram terem agido por impulso:

Foi um ato impulsivo (IPÊ).

Foi na hora da raiva mesmo (ANGICO).

Foi um impulso. Em uma briga aconteceu esse acidente (SALSO CHORÃO).

Por impulso (CEDRO).

De acordo com as falas dos entrevistados, percebe-se que os mesmos não conseguiram conter seus impulsos a ponto de acabarem com a vida de outrem. No momento do crime, a emoção extrapolou os limites contribuindo para um ato irreversível.

7 FATORES MOTIVADORES

Juridicamente, o crime passional é aquele que se comete por paixão (BERALDO, 2004 apud COELHO, SANTIAGO, 2010). Entretanto, a respeito da paixão, Pêgo (2007, p. 15) ressalta, “a paixão não é um sentimento nocivo e só leva o indivíduo a cometer o crime se houver um complexo de causas que o provoque, que o instigue”. Sobre o que os motivaram a cometer o homicídio, os entrevistados relatam:

Aconteceu que eu soube que fui traído. E quando eu soube que ela me traía, eu falei que ia em casa ver com quem era, que era com meu irmão né, então eu falei que iria matar ele e depois ela (IPÊ).

Ela estava me pressionando, então eu tentei me livrar de um problema, mas arrumei outro (ANGICO).

Na verdade, ela me chamou de *cornio* né, aí eu peguei ela e dei um tapa quando eu cai por cima dela e ela caiu no rio, daí ela morreu (SALSO CHORÃO).

Foi por pressão da parte dela. Na realidade assim, eu sempre estava liberando dinheiro pra ela parar de pressionar minha mulher lá em casa (CEDRO).

Segundo Eluf (2007), o medo do ridículo é a mola do homicídio. Observa-se a ligação do que traz a literatura com as falas dos entrevistados. O medo de terem a honra manchada é um forte fator. O entrevistado Ipê, ao saber da traição da sua esposa foi tomado por fortes e violentas emoções. Salso Chorão não conteve seus impulsos ao ter a honra abalada com a fala da namorada. Por outro lado, Angico e Cedro queriam preservar o matrimônio, já que destes, as vítimas foram as amantes.

Para Sousa (2004), o passional mata para impedir que o companheiro se liberte e viva de forma independente. De acordo com os dados coletados na pesquisa, é possível relacionar essa afirmação com as falas de Ipê e Salso Chorão, estes que não suportaram a ideia de uma possível traição. Em contrapartida, os relatos de Angico e Cedro demonstraram o quanto suas vítimas não desejavam essa liberdade.

Ao analisar os dados, percebeu-se que os dois entrevistados com idade superior a 32 anos na época do ocorrido, assumiram claramente os crimes. Em contrapartida, os dois entrevistados com idades de 20 e 21 anos na ocasião, relataram que os homicídios aconteceram acidentalmente. Sobre os relacionamentos, vale ressaltar que os dois entrevistados com idade superior a 32anos mataram suas amantes, com as quais afirmaram manter envolvimento puramente sexuais. Por outro lado, os entrevistados mais jovens frisaram estar envolvidos amorosamente com as vítimas. Outro dado importante que vale ser ressaltado, em relação à faixa etária das vítimas, todas eram jovens, com idade inferior a 25 anos.

8 SENTIMENTOS RELACIONADOS AO HOMICÍDIO

De acordo com Sousa (2004), a emoção que move a conduta criminosa deriva de um extremo oposto do amor – o ódio. Para o autor, é possível que no início da relação, autor do crime e vítima se relacionam afetivamente/sexualmente, mas no momento do homicídio, já não resta mais nenhum sentimento amoroso. Sobre os sentimentos na hora do homicídio, os entrevistados relatam:

Ah, muito ódio. Aconteceu tão rápido, isso é o ódio (IPÊ).

Naquela hora ali foi raiva. Raiva mesmo (ANGICO).

Ah, fiquei nervoso né (SALSO CHORÃO).

Foi questão de segundos, não consegui sentir nada (CEDRO).

Os indivíduos, autores dos crimes aqui citados, foram tomados por uma “enlouquecedora” emoção, deixando-os “sem razão”. Sobre esta violenta emoção, nos traz Mirabete (apud PÊGO, 2007, p.68), “violenta emoção é um estado afetivo que produz momentânea e violenta perturbação ao psiquismo do agente com alterações somáticas e fenômenos neurovegetativos e motores”. Para Scotti (2012), emoção *versus* razão, no caso do tema em estudo, muitas vezes é a “pólvora” que motiva a prática do homicídio. A emoção é um sentimento intenso e arrebatador, paralisante do pensamento.

Ao serem indagados sobre os sentimentos após o homicídio, os participantes da pesquisa descreveram:

Muita tristeza. Você saber que a pessoa que você ama e o teu irmão te traíram, então tem tudo isso. Eu amo ela, e tudo isso tá doendo, faz cinco anos e quatro meses que eu to aqui preso procurando saber o que levou a tudo isso. Não tem explicação (IPÊ).

Eu pensava: “me livrei desse problema e vou retomar minha vida com minha esposa e vai ficar por isso mesmo”. Pensei que matando ia morrer tudo aqui, mesma coisa como dar um tapa numa mosca e pronto, acabou o problema. E agora, cinco anos perdidos dentro de uma cadeia (ANGICO).

Tristeza. Ela morreu e eu a amava (SALDO CHORÃO).

Ah, depois foi muito arrependimento, eu nunca fui desse mundo, eu sempre tive uma estrutura boa de família (CEDRO).

Ipê e Salso Chorão, os participantes mais jovens, lamentam a morte de suas amadas. Angico relata que desejou se livrar de um problema, mas se mostra descontente por ter encontrado outro como consequência: a prisão. Cedro se sente arrependido por ter cometido tal ato, já que este nunca foi do mundo do crime. Ao analisar as falas dos entrevistados, percebe-se que os mesmos perderam a capacidade de racionalizar a situação, no momento do homicídio. Certamente, a existência de mecanismos emocionais patológicos e a necessidade de tratamento especializado nesses casos, é fato incontestável para a medicina e psicologia (AQUOTTI; FERREIRA, 2009).

9 COMPORTAMENTO DA VÍTIMA

Aspectos da personalidade da vítima também devem ser considerados para entender um crime passional. De acordo com Ferreira e Mazzuchell (2007, p. 11, grifo do autor), “com raras exceções, a vítima sempre realiza um comportamento que direcione o vitimizador ao ato criminoso, isso é denominado de *perigosidade vitimal*”. Porém, o comportamento da vítima não pode ser considerado isoladamente, até porque, quem nos fornece estes dados são os próprios entrevistados. A respeito do comportamento das vítimas, os participantes da pesquisa expõem:

Ela era muito agressiva, tinha problemas com a justiça já quando era de menor. Comigo ela sempre foi agressiva nas palavras, mas não a ponto de me agredir (IPÊ).

Ela queria que eu assumisse um relacionamento com ela. [...] ela se apegou a mim. Ela tava apaixonada por mim, e eu também retribuía agradando ela e dando

presentes (ANGICO).

Eu desconfiava dela. Ela tava sempre indo pra praia, e eu trabalhando, essas coisas... (SALSO CHORÃO).

Ela era muito baixa em todos os sentidos, eu também na realidade não tenho razão nenhuma. Às vezes eu perguntava: “pra que me incomodar tanto?” Sempre ligando e complicando lá em casa, inclusive, minha filha mais velha era da idade dela, ela sempre dizia que queria a infelicidade dela, em outras palavras. Ela queria me incomodar, e aquilo me abatia bastante. Sei lá se ela fazia isso por ciúmes... Mas ela era muito leviana (CEDRO)

Para Aquotti e Ferreira (2009), com frequência, o comportamento da própria vítima é fator determinante do crime. Em muitos casos, por inexperiência e por dificuldade de lidar com as emoções, a vítima acaba se envolvendo em situações de risco. Analisando as entrevistas, é possível perceber que as vítimas não demonstravam ter uma postura submissa em relação aos homicidas. Eram mulheres que de alguma forma, inquietavam a tranquilidade masculina. Com muita probabilidade, estas mulheres nunca imaginaram que seus relacionamentos poderiam acabar em homicídio passional.

10 O RELACIONAMENTO ENTRE HOMICIDA E A VÍTIMA

Sobre seus relacionamentos com as vítimas, os entrevistados relatam:

A gente brigava bastante, mais por ciúmes dela. Eu trabalhava em um lugar que durante as oito horas de trabalho era cheio de mulheres, então ela sempre achava que eu tava traindo ela. As maiores brigas sempre foram motivadas por isso. Mas quando ela não tava nessa paranóia de que eu tava traindo ela, ela era super gente boa e carinhosa. A gente era feliz, tinha o filho dela e ela tava grávida de mim (IPÊ).

Eu sempre dizia pra ela: “deixa eu colocar uma coisa na tua cabeça, sou casado e nunca vou querer nada mais sério, vamos ficar só nesses amassos, nessas aventuras e nada mais” (ANGICO).

Era bastante ciúmes por parte dela. Por minha também (SALSO CHORÃO).

Tumultuada, pressionada. [...] tudo meio a rolo, sabe como é. Da minha parte, e da dela também, era como se fosse uma aventura (CEDRO).

Aos analisar as falas dos entrevistados, podemos identificar nos relatos de Ipê e Salso Chorão, o ciúme como um fator relevante na relação tumultuada dos mesmos com as vítimas. Percebe-se que o ciúme que pairava entre os casais destruiu a harmonia importante para um relacionamento saudável. Sobre o ciúme, já nos trouxeram Aquotti e Ferreira (2009), o ciúme

é desencadeado pela insegurança, medo da perda, dependência e sentimento de inferioridade. O ciúme é um sentimento enfraquecedor e destruidor da harmonia existente entre o casal.

Angico e Cedro relatam suas relações com as vítimas como meras aventuras, o que corrobora com Shima (2011) quando este afirma que as relações estão se tornando vazias e perdendo o significado. É relevante ressaltar que Angico e Cedro mantinham um relacionamento extraconjugal com as vítimas, pode se entender assim, o significado aventureiro que atribuíam às relações.

11 SENTIMENTOS PELA VÍTIMA

Segundo Rabinowicz (apud ELUF, 2007, p. 215), “curioso sentimento o que nos leva a destruir o objeto de nossa paixão!”. Os participantes da pesquisa falam sobre o que sentiam pelas vítimas:

Amor. Não tem como explicar, sinto até hoje (IPÊ).

Eu posso dizer que eu sentia apego. Pior que eu tava gostando mais dela do que da minha própria mulher. [...] quando eu tava começando a gostar, aconteceu o que aconteceu (ANGICO).

Eu a amava (SALSO CHORÃO).

Uma atração sexual, acho mais prático, embora independente do que sinto pela minha esposa, não sou apaixonado, não sinto aquele amor pela minha esposa. [...] na verdade eu tinha aquele envolvimento com a sobrinha pela atração (CEDRO).

Ao analisar as falas dos participantes da pesquisa, constatou-se que Ipê e Salso Chorão, os entrevistados mais jovens, afirmam terem amado as vítimas, e esse sentimento parece estar vivo dentro deles até o momento atual. Segundo o Minidicionário Aurélio (2006, p.118), “amor é um sentimento que predispõe alguém a desejar o bem de outrem; a proteger ou a conservar a pessoa pela qual se sente afeição; devoção extrema.” Porém, Rabinowicz (apud PÊGO, 2007, p. 27) discorda e divide o amor em duas categorias: afetivo e sexual. Sobre o amor sexual, “é esse amor que arrasta atrás de si os inumeráveis males e os furores, é ele que alimenta o ódio, o crime”. Este amor é uma característica apresentada por grande parte dos criminosos passionais.

Os participantes Angico e Cedro falam de um apego e de uma atração sexual. Estes não relataram amor pelas vítimas, porém, deve ser levado em consideração que estes eram

casados e eliminaram suas amantes, diferente de Ipê e Salso Chorão que eliminaram suas cônjuges. Entretanto, Angico e Cedro relatam terem se envolvido com as vítimas afetivamente e sexualmente. Como já nos trouxe Eluf (2007) o crime passionai é cometido em razão de forte emoção e envolvimento do agente com a vítima, com a qual se envolveu amorosamente ou sexualmente. De acordo com os relatos dos entrevistados, podemos verificar que Ipê e Salso Chorão estavam envolvidos amorosamente com as vítimas enquanto Angico e Cedro estavam envolvidos sexualmente com as suas vítimas.

12 CARACTERÍSTICAS DO HOMICIDA PASSIONAL

Ao classificar os criminosos, Palomba (2003, p. 184) fala sobre os criminosos impetuosos, “agem em curto-circuito, por amor à honra, sem premeditação, fruto de uma anestesia momentânea do senso crítico. Dentre os delitos que praticam relacionam-se principalmente o crime passionai, e alguns tipos de agressão física”. O criminoso impetuoso, às vezes, por causa de uma simples discussão, acaba por cometer um crime tão violento. Estes aspectos podem ser verificados nos relatos dos entrevistados ao longo das entrevistas.

O criminoso por ímpeto, normalmente, depois de praticado o crime, arrepende-se do que fez, e isso se deve ao fato de o psiquismo que possui ser, no seu todo, satisfatoriamente estruturado, salvo a falha do senso moral quando em face de determinada situação que o instiga. (PALOMBA, 2003, p. 184)

Tomado por uma forte emoção, o indivíduo impetuoso perde o freio que inibira a ação agressiva e acaba por cometer o ato pelo qual, depois, se arrepende. Esse arrependimento após o ato violento está nitidamente presente nas falas dos participantes ao longo das entrevistas. Ainda sobre criminosos impetuosos, Palomba (2003, grifo do autor) assegura, são *mesocriminosos preponderantes*, ou seja, apresentam um potencial interior para aquela conduta violenta, que surge por estímulos exteriores incitadores. Para Gaia (2009, p. 09), “passional é momentâneo, não é criminoso comum, não reincide. O que demonstra que foi tomado de grande emoção”. Um participante da pesquisa ressalta que nunca foi do mundo do crime:

Eu nunca fui desse mundo, eu sempre tive uma estrutura boa de família (CEDRO).

O criminoso passional comete o crime por que é egoísta e narcísico. O passional nunca irá admitir nenhuma traição, por menor que seja, e sempre responsabilizará o próximo pelos fracassos que venha a sofrer (GAIA, 2009). A responsabilidade da vítima foi um aspecto que os entrevistados procuraram ressaltar durante as entrevistas, colocando-as em uma posição provocadora de tal ato. De acordo com Gaia (2009, p. 09), “os atos passionais geralmente são praticados às claras, sem premeditação, com a arma que o criminoso mais facilmente tiver a seu alcance”. Os relatos dos entrevistados, acima, comprovam esta afirmação.

Para Shima (2011, p. 08), o homicida passional não comete o delito sem uma motivação. Para a autora, “o que ocorre é a criação de toda uma carga emocional irreversível para o sujeito, que não consegue pensar de maneira distinta, senão se livrar da raiz de seus problemas, para que não enlouqueça ou sucumba”. As falas dos entrevistados Angico e Cedro confirmam esta declaração, quando relataram ter desejado se livrarem do problema.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O crime passional diferencia-se dos demais pelas fortes emoções envolvidas na execução do mesmo. Através da pesquisa realizada, pode-se verificar que o homicídio passional ocorre motivado pela dificuldade que os indivíduos encontram em lidar com algumas situações e sentimentos.

Ao longo do presente trabalho, apresentaram-se quatro histórias com motivações e sentimentos em comum. Os entrevistados mais jovens – os que mantiveram um relacionamento amoroso com suas vítimas - ainda não assumem ou não aceitam o fato de terem sido os responsáveis pela morte das suas parceiras, embora em alguns momentos apresentassem contradições e verbalizassem que o homicídio aconteceu acidentalmente, motivado por ciúme e traição. Por outro lado, os entrevistados mais velhos assumem o homicídio – estes, envolvidos sexualmente com as vítimas, parceiras extraconjugais – e relatam terem cometido o homicídio como forma de acabar com os problemas que as vítimas causavam/representavam para os mesmos. A faixa etária das vítimas é um aspecto importante a ser ressaltado. Dos quatro homicídios tratados aqui, todas as vítimas eram jovens, possuíam entre dezesseis e vinte e cinco anos de idade. Por este aspecto relevante, sugere-se um novo estudo do perfil da vítima de homicídio passional, pois o trabalho apresentado não teve esta finalidade.

Verificou-se que sentimentos como o ciúme, ódio e a raiva, podem atuar sobre o ser humano – que nunca cometera anteriormente um crime de tal gravidade – a ponto de gerar no indivíduo a resposta de um impulso violento, incapacitando-o de racionalizar a situação. Sentimentos como a insegurança, a falta de diálogo, confiança e compreensão entre os envolvidos, comprometeram a harmonia do relacionamento, gerando sentimentos e pensamentos negativos/destrutivos. Constatou-se que o comportamento das vítimas e as dificuldades das mesmas de lidar com as situações podem ser fatores determinantes do crime.

Embora em muitos momentos a literatura descreva o homicida passional como um ser frio, egoísta e muito perigoso, que planeja friamente a execução do ato, os participantes da presente pesquisa não se enquadram neste perfil. O homicida passional ainda é visto pela sociedade como um ser monstruoso, porém, não excluindo a sua responsabilidade pelo delito, é necessário compreender que muitas vezes estes indivíduos também são vítimas de seus próprios sentimentos, merecendo o devido cuidado e atenção.

A paixão não é vista mais como fator único e determinante para o homicídio passional, mas sim, a paixão relacionada a uma carga emocional irreversível para o homicida passional, que não consegue encontrar outra saída, senão destruir o objeto de desejo, antes que sucumba. O ser humano possui o instinto natural de proteger as suas emoções, e cuidadosamente, arrisca-se dizer que ninguém está livre de, algum dia, estar em uma situação que nos leve a atentar em nome da legítima defesa dos próprios sentimentos, justamente por não saber como seria nossa reação em situações extremas. Portanto, mostra-se delicado emitir opiniões baseadas unicamente no senso comum e julgamento pessoal, sem conhecer a fundo quem são estes homicidas passionais e o que os levou a cometer tal ato, conforme a sua visão/percepção dos acontecimentos.

MOTIVATIONS FOR PASIONAL MURDER FEELINGS

Abstract: The passionate crime is a criminal behavior that differs from the others by the strong emotions involved in its execution. This research had as guiding question to understand and discuss the feelings motivating the murder of passion. To conduct the field study, we used the phenomenological qualitative method with interviews that began with an open question. We interviewed four men, aged twenty-six to forty-two years old, who carry a prison sentence of murder in a penitentiary of Santa Catarina. Hearing the reports of the research participants, it was understood that the feelings motivating the passionate murder were as jealousy, anger and hatred. Betrayal and difficulty of dealing with the situation were also determinants in the

cases studied. It was verified that the four respondents feel strongly sorry for having been offenders.

Keywords: Passion. Passionate murder. Feelings

Referências

AQUOTTI, Marcus Vinícius Feltrim; FERREIRA, Kátia Regina de Oliveira. Crime passionnal: quando o ciúme mancha a paixão de sangue. **Associação dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo**, São Paulo, 2009. Disponível em: <http://adpesp.org.br/artigos_exibe.php?id=126>. Acesso em: 5 abr. 2013.

ARCARI, Indakéia. **O atual entendimento acerca do homicídio passionnal**. 2010. 87 f. Monografia apresentada como pré-requisito para conclusão do Curso de Direito, Universidade do Vale do Itajaí. Itajaí, 2010.

BORELLI, Andrea. **Matei por amor!:** As representações do masculino e do feminino nos crimes passionais. São Paulo: Celso Bastos, 1999.

COELHO, Maria Thereza Ávila Dantas; SANTIAGO, Rosilene Almeida. O crime passionnal na perspectiva de infratores presos: um estudo qualitativo. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 15, n. 1. 2010.

ELUF, Luiza Nagib. **A paixão no banco dos réus:** casos passionais célebres de Pontes Visgueiro a Pimenta Neves. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

FERREIRA, Aurélio B. de H. **Miniaurélio:** o minidicionário da língua portuguesa. 6. ed. rev. atualiz. Curitiba: Positivo, 2006.

FERREIRA, Katia Regina de Oliveira; MAZZUCHEL, Camila Gonçalves. Crime passionnal: quando a paixão aperta o gatilho. **Encontro de Iniciação Científica**, Toledo, v. 3, n.3, p. 17. 2007. Disponível em: <<http://intertemas.unitoledo.br/revista/index.php/ETIC/article/viewArticle/1393>>. Acesso em: 14 out. 2013.

GAIA, Luciana. Crimes passionais. **Revista de Graduação UNIVEM**, Marília, v.1, n. 2, p. 15. 2009. Disponível em: <<http://revista.univem.edu.br/index.php/REGRAD/article/viewFile/174/194>>. Acesso em: 5 out. 2013.

MICHEL, Maria Helena. **Metodologia e pesquisa científica em ciências sociais:** um guia prático para acompanhamento de disciplina e elaboração de trabalhos monográficos. 2. ed., atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2009.

MOREIRA, Daniel Augusto. **O método fenomenológico na pesquisa**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.

PALOMBA, Guido Arturo. **Tratado de psiquiatria forense: civil e penal**. São Paulo: Atheneu, 2003.

PÊGO, Natália César Costa de Matos. **Crime Passionais: Atenuantes x Agravantes**. 2007. 81 f. Monografia apresentada como pré-requisito para conclusão do Curso de Direito, Faculdade de Direito de Presidente Prudente, Presidente Prudente, 2007.

POSSEBON, Juliana Cangussu Silveira. **Paixão e crime: a problemática do homicídio passionais**. 2011. 55 f. Monografia apresentada como pré-requisito para conclusão do Curso de Direito, Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais, Brasília, 2011.

ROSA, Thiana Elisa Bernardi Carvalho. **Homicídio Passional: uma análise criminológica**. 2010. 84 f. Monografia apresentada como pré-requisito para conclusão do Curso de Direito, Universidade do Vale do Itajaí, Itajaí, 2010.

SANTOS, Eduardo Ferreira. Ciúme e crime: uma observação preventiva. **Revista de Psicologia da Vetor Editora**, São Paulo, v. 3, n. 2, p. 74-77. 2002. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/psic/v3n2/v3n2a08.pdf>>. Acesso em: 27 mar. 2013.

SCOTTI, Amanda Rosso. **A figura dos crimes passionais e sua abordagem atual nos julgamentos perante o tribunal do júri**. 2012. 99 f. Monografia apresentada como pré-requisito para conclusão do Curso de Direito, Universidade do Extremo Sul Catarinense, Criciúma, 2012.

SHIMA, Erica Maresol Reina. O homicídio passionais: entre a paixão e a morte. **Revista do Curso de Direito**, Salvador, n. 127. 2011. Disponível em: <<http://www.revistas.unifacs.br/index.php/redu/article/view/1376/1063>>. Acesso em: 5 abr. 2013.

SOUSA, Isabel Maria. **Homicídio Passional: Uma teoria in Extremis**. 2004. 138 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia), Universidade Católica de Goiás, Goiás, 2004.

SOUZA, Adriana Lucia. **Homicídio passionais**. 2010. 58 f. Monografia apresentada como pré-requisito para conclusão do Curso de Direito, Faculdade Capixaba de Nova Venécia, Nova Venécia, 2010.